



Município de Caminha

AVISO

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL E ESTACIONAMENTO PROIBIDO

Desfile Internacional Noturno de Carnaval

Serve o presente informar a população em geral que em virtude da realização do “*Desfile Internacional Noturno de Carnaval*”, é necessário efetuar o **condicionamento de trânsito automóvel e estacionamento proibido**, entre o dia 15 e o dia 17 de fevereiro do corrente ano, nas seguintes artérias e locais da União de freguesias de Caminha e Vilarelho, como se indica:

- **Suspensão temporária de trânsito automóvel**, entre as 19:00h do dia 16 de fevereiro e as 04:00h do dia 17 de fevereiro do corrente ano, nos seguintes locais:
 - ✓ rua de São João (a partir da entrada para o parque de estacionamento do Tribunal);
 - ✓ praça Conselheiro Silva Torres;
 - ✓ rua 16 de Setembro;
 - ✓ rua Condestável D. Nuno Alvares Pereira;
 - ✓ rua Visconde de Sousa Rego;
 - ✓ rua Comandante Lino Felgueiras da Silva;
 - ✓ arruamento entre o Largo da Feira e as edificações a nascente com frente para a rua Visconde Sousa Rego;
 - ✓ rua de Santo António;
 - ✓ rua da Boavista,
 - ✓ travessa da Trincheira;
 - ✓ travessa do Pombal;
 - ✓ largo Sra. da Agonia;
 - ✓ rua Benemérito Joaquim Rosas
 - ✓ rua do Pombal (entre a rua Manuel Serra de Carvalho e a rua Benemérito Joaquim Rosas)
 - ✓ Rua Conselheiro Miguel Dantas (entre o entroncamento com a rua de S. João e a Praça de Espanha)

- **Proibição de estacionamento automóvel**, entre as 00:00h do dia 15 de fevereiro e as 04:00h do dia 17 de fevereiro do corrente ano, no espaço equivalente a aproximadamente um terço do Parque de Estacionamento do Largo da Feira, (espaço imediatamente a norte ao Posto da GNR).



Município de Caminha

- **Proibição de estacionamento automóvel**, entre as 18:00h do dia 15 de fevereiro e as 04:00h do dia 17 de fevereiro do corrente ano, na rua Benemérito Joaquim Rosas, em toda a extensão e em ambos os sentidos de trânsito.
- **Proibição de estacionamento automóvel**, entre as 12:00h do dia 15 de fevereiro e as 04:00h do dia 17 de fevereiro do corrente ano, na zona de estacionamento junto ao Posto Náutico do Sporting Club Caminhense.
- **Proceder à proibição de estacionamento automóvel**, entre as 20:00h do dia 15 de fevereiro e as 04:00h do dia 17 de fevereiro do corrente ano, nos seguintes locais:
 - ✓ rua de São João (a partir do parque de estacionamento do tribunal);
 - ✓ praça Conselheiro Silva Torres;
 - ✓ rua Benemérito Joaquim Rosas;
 - ✓ rua do Pombal (entre a rua Manuel Serra de Carvalho e a rua Benemérito Joaquim Rosas).
- **Deslocalização temporária da Praça de Táxis**, da praça Concelheiro Silva Torres para a rua 16 de Setembro, em frente ao estabelecimento comercial “Casa Lubra”, entre as 19:00h do dia 15 de fevereiro e as 08:00h do dia 17 de fevereiro do corrente ano.

O Município de Caminha agradece a compreensão de toda a população para esta alteração temporária à postura de trânsito e estacionamento automóvel.

Caminha, 11 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara em Exercício,

(Carlos Castro)